CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - **e-mail:** camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 87/2007

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 10 DE 04 DE 2007
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **Capitão Nelson Caetano Pereira, Comandante da 2ª Companhia da Polícia Militar**, para que o mesmo determine que seja realizado **Rondas e Blitz** por viaturas da Polícia Militar no Loteamento Portal das Águas, no Bairro Sorocamirim, em nosso Município, principalmente nos finais de semana.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se o presente Requerimento, tendo em vista que este Vereador vem sendo constantemente cobrado pelos moradores do Bairro para que seja realizado Rondas e Blitz, tendo em vista que atualmente estão ocorrendo grandes números de assaltos, tentativas de assaltos e vandalismo contra o patrimônio público, situação essa que está trazendo grandes transtornos e medo a todos os moradores, pois o loteamento é muito distante da sede, e em situações de emergência, há uma grande demora na locomoção de viaturas, e se realizado Rondas e Blitz, principalmente no horário da tarde de finais de semana, horário em que mais ocorre assaltos na região, irá inibir a ação de assaltantes e vândalos, trazendo mais conforto e segurança a todos os moradores.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 10 DE ABRIL DE 2007.

VALDECIR FRIOLI
VEREADOR

Donizeti Luz Camargo
Vereador
Partido - P.D.T.
Cel: 9782-1816

Vereador:
Valdecir Frioli
Rua Maria de Moraes Lima, 47 – Bairro Vila Lima – Ibiúna – SP. – 18150-000
Fone: (15) 9722-1628

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 10 DE 04 DE 2007
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA e PAULO KENJI SASAKI, Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos do artigo 169 do Regimento Interno, solicitar o adiamento para o próximo expediente da discussão dos Requerimentos nºs 76, 80 e 84/2007, em virtude que estarão levantando todos os dados para posterior informação aos requerentes.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Ibiúna, 10 de abril de 2007.

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
VEREADOR

PAULO KENJI SASAKI
VEREDOR

Vereador – PTB
Alexandre Bello de Oliveira
Rua XV de Novembro, 249 – Centro – 18150-000 – Ibiúna – SP.
Fone: (15) 3241-2560

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - **e-mail:**

Oficio nº

Ibiúna 03 de abril de 2007

Senhor Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, Fabio Bello de Oliveira, seu parecer, resposta, encontra-se equivocado, errôneo, face ao requerimento 65/2007, uma vez que a lei 385/1997 avocada por Vossa Senhoria encontra-se revogada através da lei 1240 de 05 de março de 2007, devidamente aprovada e sancionada pelo poder legislativo, ora apresentada pelo próprio executivo.

Sendo assim reitero os pedidos do requerimento, os quais volto a afirmar, que e de competência do poder executivo os serviços de saneamento básico, iluminação, manutenção de ruas e outras avenças, não necessitando de requerimento desta casa de leis, mesmo "abaixo assinado" de moradores, para atingir o fim social.

Aguardo resposta em tempo hábil, devidamente fundamentada uma vez que o oficio 182/07, não atende o ora requisitado.

Sem mais para o momento, externamos à Vossa Senhoria, na oportunidade, nosso protesto de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Jose Luiz Gonçalves de Souza
Vereador

CÓPIA

Ao Sr. Fabio Bello de Oliveira
Prefeito da Estância Turística de Ibiúna

PMI
Secretaria Geral
03/04/07

Vereador:
José Luiz Gonçalves de Souza – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

Pedido
Defiro.
02/05/2007
Valdeci Fiori

JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE SOUZA Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, autor do Requerimento nº 86/2007, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos do artigo 161 do Regimento Interno, solicitar a retirada de tramitação da referida proposição, visto que já obteve as informações necessárias perante a administração.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Ibiúna, 17 de abril de 2007.

JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE SOUZA
VEREADOR

Vereador:
José Luiz Gonçalves de Souza – PSDB